

ACÓRDÃO Nº 811/2019 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 015.516/2011-3
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Pedido de reexame (em Denúncia)
3. Recorrentes: Eliane Oliveira da Silva (membro da Subcomissão Técnica, CPF 509.579.102-15); Francisco Renato Guimarães Ramos (membro da Comissão de Licitação, CPF 493.206.292-34); Núbia Regina da Silva (Coordenadora da Comissão de Licitação, CPF 275.592.892-15); Regiane Lúcia Lôbo Guedes (membro da Comissão de Licitação, CPF 743.872.782-34); Patricia Maria Ribeiro de Cicco (membro da Subcomissão Técnica, CPF 003.690.347-75); Raimunda Maria Araujo Bezerra (membro da Subcomissão Técnica, CPF 574.604.262-53); Luis Hiroshi Sakamoto (Diretor de Gestão, CPF 098.737.591-15)
4. Unidade: Amazonas Distribuidora de Energia S.A.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidades Técnicas: Serur e Secex/AM
8. Advogados constituídos nos autos:
 - 8.1. Gustavo Andere Cruz (OAB/MG 68.004) e outros, representando Amazonas Distribuidora de Energia S.A.;
 - 8.2. Andressa Veronique Pinto Gusmão de Oliveira (OAB/AM 3.554), representando Luis Hiroshi Sakamoto, Núbia Regina da Silva, Patricia Maria Ribeiro de Cicco, Francisco Renato Guimarães Ramos, Regiane Lúcia Lôbo Guedes, Eliane Oliveira da Silva e Raimunda Maria Araujo Bezerra.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de denúncia, em fase de pedido de reexame contra o Acórdão 2.813/2017 – Plenário, por meio do qual o Tribunal aplicou multas aos responsáveis com base no art. 58, II, da Lei 8.443/92.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, com base nos arts. 33 e 48 da Lei 8.443/1992, e nos arts. 277, 285 e 286 do RI/TCU em:

 - 9.1. conhecer dos presentes pedidos de reexame para, no mérito, dar-lhes provimento, tornando insubsistente o Acórdão 2.813/2017 – TCU - Plenário;
 - 9.2. dar ciência do presente acórdão aos recorrentes e demais interessados, ressaltando-se que o Relatório e o Voto que o acompanham podem ser consultados no endereço www.tcu.gov.br/acordaos, no dia seguinte ao de sua oficialização;
 - 9.3. arquivar os presentes autos.
10. Ata nº 11/2019 – Plenário.
11. Data da Sessão: 10/4/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0811-11/19-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz (Revisor) e Raimundo Carreiro (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral